



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2016.

ATA Nº. 09/2016

Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Bruno Luiz Magalhães, Edimar Gomes Filho, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcine Vanildo Felipe Sotero. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 08/2016 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 001/2016 – Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no valor de até R\$530.000,00 no exercício financeiro de 2016, para o qual foi feita emenda aditiva abrindo crédito adicional especial no valor de R\$100.000,00 no orçamento da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR – emenda esta que foi aprovada por unanimidade de votos em votação única, sendo então o projeto também aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 003/2016 – Executivo Municipal que dá nova redação às alíneas “e” e “h”, inciso I, alínea “a” do inciso II do §1º, alínea “c” do §2º e acrescenta alínea “p” no §2º do Art. 8º da Lei 260/16 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 005/2016 – Fernando Vanuchi Peppes que dispõe sobre a divulgação de informações sobre isenção de IPTU nos respectivos carnês, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 006/2016 – Fernando Peppes e Edimar Gomes Fº que denomina de Orlando Gomes Canônico uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA**: Projeto de Decreto Legislativo 003/2016 – Mesa Diretora que rejeita o veto ao Projeto de Lei 001/2016. Projeto de Decreto Legislativo 004/2016 – Mesa Diretora que rejeita o veto ao Projeto de Lei 002/2016. Projeto de Decreto Legislativo 005/2016 – Mesa Diretora que rejeita o veto ao Projeto de Lei 003/2016. Todos aprovados por votação nominal, com voto contrário da vereadora Márcia de Souza Soares. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO**: Projeto de Lei 041/2016 – Executivo Municipal que denomina de Luiz Márcio Pozzi a unidade básica de saúde do Jardim Pérola. Projeto de Lei 008/2016 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello que institui programa de apoio às mulheres vítimas de violência. Projeto de Lei 009/2016 – Rafael Haddad Manfio que denomina de João Batista Peppes uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade. Todos os Projetos foram apresentados e encaminhados às Comissões competentes e ao Departamento jurídico para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**: Protocolo 072/16 – Fernando Vanuchi



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Peppes que solicita informações pormenorizadas sobre a quantidade de Agentes de Endemias existentes em Cornélio Procópio, número de imóveis existentes no Município e outras providências conforme discriminadas. **Protocolo 074/16 - Luiz Carlos Amâncio** que solicita informações sobre a merenda escolar. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única.

REQUERIMENTOS: **Protocolo 068/16 - Angélica Olchaneski e Bruno Magalhães** que reitera as solicitações realizadas em 22/05/14 e 23/02/13 que requerem que seja cumprido o disposto no Ofício nº 113/13. **Protocolo 076/16 - Angélica Carvalho Olchaneski de Mello** que requer urgentemente a realização de limpeza pública no Conjunto União como também que seja restabelecida a iluminação pública da Av. da Integração e da Rua Estevão Ruza. **Protocolo 081/16 - Rafael Haddad Manfio** que requer ao Executivo Municipal que execute obra para escoamento e drenagem de águas pluviais paradas ao final da Rua Minoru Miyamoto - Conjunto Victor Dantas. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única.

INDICAÇÕES: **Protocolo 050/16 - Fernando Vanuchi Peppes** que indica limpeza de boca de lobo com desentupimento de galerias de águas fluviais no Conjunto Habitacional Panorama. **Protocolo 051/16 - Fernando Vanuchi Peppes** que indica limpeza de bueiros e roçada no Conjunto Henrique Victorelli. **Protocolo 067/16 - Bruno Magalhães** que reitera limpeza de terrenos baldios no Jardim Panorama. **Protocolo 069/16 - Márcia de Souza Soares** que indica colocação de lixeiras e melhorias na iluminação geral no CECAT. **Protocolo 070/16 - Bruno Magalhães** que indica a criação de programa para recolhimento de animais. **Protocolo 073/16 - Luiz Carlos Amâncio** que indica colocação de lixeiras nas feiras livres. **Protocolo 075/16 - Angélica Carvalho Olchaneski de Mello** que indica limpeza urgente no Conjunto Florêncio Rebolho inclusive no Clube do Povo. **Protocolo 077/16 - Élio José Janoni** que indica asfalto na Rua 7 de setembro do Distrito de Congonhas. **Protocolo 078/16 - Élio José Janoni** que indica asfalto na Av. XV de novembro do Distrito de Congonhas. **Protocolo 079/16 - Edson Ducci Ferreira** que indica poda de árvores na Rua Rubi no Jardim Pérola. **Protocolo 080/16 - Edson Ducci Ferreira** que indica recape asfáltico na Rua Doraci Colombo Reghin - Jardim Pérola. **Protocolo 082/16 - Rafael Haddad Manfio** que indica limpeza e desentupimento de bueiros ao final da Rua Pedro A. Brunieri - Conjunto Vitor Dantas. **Protocolo 083/16 - Luiz Carlos Amâncio** que indica operação tapa buraco na Rua Carlos Gomes. Após lidas e apresentadas, todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as providências cabíveis, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno) *****